

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE**Estudo Técnico Preliminar 49/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 03513/2025

2. Objetivo

2.1 Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para aquisição de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para nas zonas eleitorais, como também para as Secretárias à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1 O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) possui 60 zonas eleitorais, além da Sede administrativa e o Centro Operacional da Justiça Eleitoral, que necessitam estar devidamente equipadas para garantir o pleno funcionamento das atividades e proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores.

3.2 Para garantir boas condições de trabalho, é essencial o fornecimento de equipamentos.

3.3 Para assegurar conforto e condições ergonômicas adequadas nos ambientes de trabalho, é essencial o fornecimento de mobiliário em bom estado de conservação, compatível com a quantidade de servidores e colaboradores lotados em cada setor.

3.4 Com o ingresso contínuo de novos servidores, cresce a demanda por estações de trabalho devidamente equipadas, cabendo ao Tribunal garantir a disponibilidade de mesas e cadeiras que ofereçam conforto, segurança e ergonomia. Além disso, é necessário manter uma reserva técnica adequada para atender a eventuais substituições e outras necessidades emergenciais.

3.5 Destaca-se, ainda, a reforma realizada na 23ª Zona Eleitoral, no município de Caicó, que resultou na reconfiguração do layout das dependências. Tal mudança exige a aquisição de mobiliário compatível com o novo planejamento dos espaços, especialmente em salas e no auditório.

3.6 Os bens mencionados deverão ser adquiridos com o objetivo de substituir os existentes em caso de falhas, possibilitando a reposição imediata. Considerando que os processos de aquisição podem ser demorados, há o risco de setores estratégicos permanecerem sem estrutura adequada por tempo indeterminado, comprometendo a continuidade dos serviços.

3.7 A manutenção de uma reserva técnica de mobiliário, portanto, revela-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades do TRE/RN, evitar prejuízos operacionais e garantir condições adequadas de trabalho a todos os servidores e colaboradores.

3.8 Considerando os princípios da ergonomia, da eficiência administrativa e da saúde ocupacional, torna-se imprescindível a aquisição e manutenção de mobiliário adequado, em quantidade compatível com a força de

trabalho do TRE/RN. A seguir, detalha-se a necessidade específica de cada item, sua função estratégica e os riscos associados à sua ausência:

3.8.1 **A mesa em L** é projetada para proporcionar um ambiente de trabalho amplo, ergonômico e funcional. Seu formato facilita a disposição dos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, telefones, documentos) sem comprometer o espaço de circulação. A norma NR-17 (Ergonomia) recomenda a adequação do mobiliário às características psicofisiológicas dos trabalhadores. A falta deste item pode levar à improvisação com mobiliário inadequado, gerando posturas incorretas e, consequentemente, riscos de lesões musculoesqueléticas.

3.8.2. **Cadeira giratória com braços**, fundamental para os postos de trabalho fixos, a cadeira giratória com braços deve possuir ajuste de altura, apoio lombar e estabilidade. O uso de cadeiras inadequadas é fator de risco ocupacional e compromete o bem-estar do servidor. A NR-17 também destaca a importância de cadeiras com características que permitam postura adequada e conforto durante toda a jornada laboral. A ausência deste item pode levar ao afastamento por doenças relacionadas ao trabalho, como LER/DORT.

3.8.3 **Cadeira fixa sem braços**, recomendada para ambientes de espera, atendimento ao público ou áreas de uso compartilhado, a cadeira fixa sem braços oferece praticidade, fácil mobilidade e economia de espaço. Sua ausência compromete o acolhimento adequado de usuários e pode causar desconforto e sensação de desorganização, especialmente em períodos de aumento de fluxo, como o período eleitoral.

3.8.4 **Cadeira para auditório**, essencial para a composição de ambientes destinados a treinamentos, sessões solenes, audiências e eventos institucionais, a cadeira para auditório deve proporcionar conforto mesmo em permanência prolongada. A ausência deste mobiliário compromete a realização de eventos formais e técnicos, limitando a capacidade de atendimento e a qualidade das interações institucionais.

3.8.5 **Mesa para auditório**, é utilizada por expositores, autoridades e membros da mesa diretora durante eventos e sessões. Deve apresentar tamanho adequado e padrão visual compatível com a identidade institucional. Sua indisponibilidade prejudica a organização e a solenidade dos eventos, além de comprometer a logística das apresentações e registros formais.

3.8.6 **Estante em aço**, é indicada para o armazenamento de documentos físicos, materiais de expediente e arquivos administrativos. É resistente, durável e atende às necessidades de setores que exigem organização e rápido acesso a documentos. A inexistência deste item pode levar à perda de informações importantes, dificultar auditorias e comprometer a gestão documental.

3.9 A manutenção de uma reserva técnica de mobiliário com os itens mencionados é **medida preventiva essencial para garantir a continuidade dos serviços do TRE/RN**, especialmente em situações emergenciais, como falhas, reformas, movimentações internas e expansão de equipes. O tempo necessário para processos licitatórios e contratações, somado à necessidade de manter os ambientes em condições adequadas, justifica plenamente a existência de um estoque estratégico.

3.10 Além disso, a presença de mobiliário ergonômico e adequado está diretamente relacionada à qualidade de vida no trabalho, à **prevenção de doenças ocupacionais, ao atendimento eficiente ao público e à imagem institucional do Tribunal**.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor para essa demanda é de 241.387,19 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), conforme prevista no PCA de 2025 sob o código : PAT.XOO_25.07 .

5.1.2. Caso o valor previsto seja ultrapassado, o TRE/RN deverá providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

5.2 Requisitos temporais:

5.2.1 A solução deve ser contratada ainda neste exercício, considerando a necessidade de aquisição e reposição de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço para garantir o adequado funcionamento das unidades do TRE/RN. Esses equipamentos são essenciais para assegurar boas condições de trabalho e atendimento ao público nas Zonas Eleitorais, na Sede do Tribunal, no Fórum Eleitoral de Natal, no Fórum Eleitoral de Mossoró e no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE)

5.3 Requisitos geográficos:

5.3.1 A empresa contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

5.4 Requisitos operacionais:

5.4.1 A futura aquisição e/ou prestação dos serviços deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE situado na Rua da Torre, 534 – Tirol, Natal-RN, CEP 59015-380

5.5 Requisitos de sustentabilidade:

5.5.1 A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber;

5.5.2 Também deverá ter conhecimento do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN e adotar suas práticas no que for cabível.

5.6 Requisitos fiscais e trabalhistas:

5.6.1 A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.7 Requisitos administrativos:

5.7.1 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Solução 1: Realizar a aquisição de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço, conforme estimativas de quantidades necessárias.

6.1.1 Vantagem: Dispor dos equipamentos em tempo integral, nas quantidades e locais que melhor atenderem o Tribunal, garantindo a reposição imediata em caso de necessidade.

6.1.2 Desvantagem: Pode haver necessidade de reposição futura devido ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo.

6.2 Solução 2: Realizar a aquisição dos equipamentos individualmente apenas quando solicitado.

6.2.1 Vantagem: Disponibilização dos equipamentos conforme demanda específica, evitando aquisição desnecessária.

6.2.2 Desvantagem: O custo pode se tornar elevado a longo prazo, e a indisponibilidade no mercado pode dificultar a reposição imediata. Além disso, seria necessário passar por múltiplos processos de compra, aumentando o tempo de espera para atender às necessidades das unidades.

6.3. Solução 3: Alugar os equipamentos em vez de adquiri-los.

6.3.1 Vantagem: Os equipamentos seriam disponibilizados sem a necessidade de preocupação com manutenção a longo prazo.

6.3.2 Desvantagem: O custo da locação pode ser elevado e não compensar financeiramente. Além disso, o processo de contratação para aluguel poderia ser mais complexo e demorado, impactando a disponibilidade dos equipamentos no tempo necessário.

6.4 Nesse contexto, a Solução 1 se mostra a mais viável, pois os equipamentos mencionados são de utilização diária e essencial para o funcionamento das unidades do TRE/RN. Assim, é fundamental minimizar o tempo de logística entre a solicitação e o envio dos equipamentos, o que é garantido apenas com a aquisição prévia e a manutenção de um estoque adequado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A contratação visa garantir o adequado funcionamento das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), faz-se necessária a aquisição de mesa em L , cadeira giratória com braços, cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço , equipamentos essenciais para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento ao público.

7.2 A aquisição desses itens tem como objetivo equipar a **23º Zona Eleitoral, como também as demais Zonas Eleitorais do Estado, a Sede do Tribunal, o Fórum Eleitoral de Natal, o Fórum Eleitoral de Mossoró e o Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE)**, garantindo a reposição imediata em caso de falhas ou desgaste dos equipamentos.

7.3. Nesse contexto, a **Solução 1 se mostra a mais viável**, pois os equipamentos mencionados são de uso diário e essenciais para o funcionamento das unidades do TRE/RN. Dessa forma, a aquisição prévia e a manutenção de um estoque adequado são fundamentais para minimizar o tempo de logística entre a solicitação e o envio dos equipamentos, garantindo a reposição imediata quando necessário e evitando impactos no desempenho das atividades

7.4 Os benefícios da aquisição incluem:

- **Garantia de infraestrutura adequada** para os servidores e colaboradores, principalmente durante períodos de alta demanda, como as eleições.

- **Redução de custos a longo prazo**, evitando despesas elevadas com aquisições emergenciais ou contratações individuais.
- **Otimização da logística interna**, permitindo rápida distribuição e reposição dos equipamentos conforme necessário.
- **Melhoria no ambiente de trabalho**, com disponibilidade contínua de água potável, ventilação adequada, suporte para refeições e atendimento à alta demanda por café em unidades estratégicas.

7.5 Dessa forma, a aquisição planejada desses equipamentos representa a solução mais eficiente e econômica para garantir a continuidade das atividades do TRE/RN, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções administrativas e operacionais do órgão.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Trata-se da aquisição de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço na quantidade descrita na tabela abaixo para uso nas unidades do TRE/RN, considerando as solicitações já existentes e a demanda histórica desses bens.

Local /Bens	Mesa em L	Mesa auditório	Cadeira c/braço giratória	Cadeira S/braço fixa	Cadeira auditório	Estante em aço	Destinação
23ª Zona Eleitoral	4	1	1	2	45	6	Substituição e reposição de equipamentos para atender aos servidores
Secretarias	8		20	4			Substituição e reposição de equipamentos para atender aos servidores
Zonas eleitorais	8		13	4		14	Substituição e reposição de equipamentos para atender aos servidores.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 241.387,19

9.1 Estima-se que a contratação fique em torno de R\$ 241.387,19 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete Reais e dezenove centavos). Prevista no PCA de 2025 através do código PAT.XOO_25.07.

9.2 Diante da diversidade de modelos e configurações de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço , optou-se por adquirir modelos comuns e amplamente disponíveis no mercado, que atendem às necessidades do Tribunal. Essa escolha visa garantir a eficiência dos equipamentos, facilitando a reposição e manutenção, além de assegurar que os produtos adquiridos sejam de fácil acesso e com garantias adequadas, minimizando eventuais dificuldades no processo de manutenção e reposição.

9.3 A estimativa total para a aquisição de **mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório** , mesa para auditório e estante em aço é de **R\$ 241.387,19**, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Material	Unidade	Valor unitário	quantidade	valor total
Mesa em L	und	R\$ 2.331,58	20	R\$ 46.631,60
Cadeira Giratória com braços	und	R\$ 2.422,89	34	R\$ 82.378,26
Cadeira Fixa sem braço	und	R\$ 1.211,91	10	R\$ 12.119,10
Cadeira auditório(prancheta)	und	R\$ 1.846,57	45	R\$ 83.095,065
Mesa auditório	und	R\$ 3.162,58	1	R\$ 3.162,58
Estante em aço	und	R\$ 596,50	20	R\$ 11.930,00
TOTAL				R\$ 241.387,19

9.4 Ressalte-se que os valores anotados são tão somente referenciais e visam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto financeiro da aquisição. Esses valores podem variar de acordo com as condições de mercado, propostas dos fornecedores e eventuais negociações durante o processo licitatório.

9.5 Os sites pesquisados foram os descritos abaixo:

9.5.1 Mesa em L

- I <https://fourflexrn.com.br/>
- II <https://premiumbrasilia.com.br/produto/mesa-trabalho-em-casa/272?cat=4>
- III <https://www.marelli.com.br/produtos-marelli/mesa-l-para-escritorio-sistema-z/>
- IV <http://www.tecno2000.com.br/produtos/linha/Sion>
- V <https://www.fortline.ind.br/>

9.5.2 Cadeira Giratória com braços

- I - <https://fourflexrn.com.br/>
- II -<https://premiumbrasilia.com.br/produto/torino-baixa-giratoria/15?cat=4>
- III -<https://www.marelli.com.br/produtos-marelli/cadeira-de-escritorio-estofada-721-active/>
- IV <http://www.tecno2000.com.br/produtos/linha/Sion>
- V <https://www.fortline.ind.br/>

9.5.3 Cadeira Fixa sem braços

I <https://www.magazineluiza.com.br/micro-ondas-electrolux-20l-branco-com-funcao-tira-odor-e-descongelar-mto30/p/7267908/ed/mond/>

II - <https://loja.electrolux.com.br/micro-ondas-com-funcao-tira-odor-electrolux-mto30/p?skuId=2001815>

III https://www.casasbahia.com.br/micro-ondas-mto30-20-litros-electrolux/p/1543116495?utm_campaign=DescontoEspecial&utm_medium=BuscaOrganica&utm_source=Google

9.5.4 Cadeira de Auditório (com prancheta)

I - <https://fourflexrn.com.br/>

II - <https://premiumbrasilia.com.br/produto/cadeira-neway-preta-giratoria-escolar/46?cat=4>

III - <https://www.marelli.com.br/produtos-marelli/3002be-like-2/>

IV <http://www.tecno2000.com.br/produtos/linha/Sion>

V <https://www.fortline.ind.br/>

9.5.5 Mesa auditório

I- <https://fourflexrn.com.br/>

II- <https://premiumbrasilia.com.br/produto/mesa-para-reunioes-8l/279?cat=4>

III- <https://www.marelli.com.br/produtos-marelli/work-mesa-de-reuniao-2/>

IV - <http://www.tecno2000.com.br/produtos/linha/Sion>

V- <https://www.fortline.ind.br/>

9.5.6 Estantes em aço.

I- <https://soestantes.com.br/produto/estante-de-aco-58cm-linha-pesada-chapa-22-c-06-prateleiras-e-coluna-l2/>

II - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1607527719-estante-aco-prateleiras-reforcadas-58cm-p100kgprat-estoque-_JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=f4769767-33ce-4899-8777-5fe18b9226ae&wid=MLB1607527719&sid=search

III-https://www.kmcmoveis.com.br/estante-de-aco-industrial-5-prateleiras-200x58x92cm/p?gad_source=1&gad_campaignid=22259172684&gbraid=0AAAAAowEYgiGPj2vSr63Ri4G2Wu4dBJVc&gclid=Cj0

IV - <https://www.acimaq.com.br/estante-de-aco-5-prateleiras-200x92x60-cinza-100kg-reforcado---amapa/p>

Vhttps://premiattamoveis.com.br/ produtos/estante-de-aco-406-pesada-p-100kg/?srsltid=AfmBOoqXjGZK1i8O6HRGoZqyieCmk7A_kWJsbAmw7-7PuTfRwD1I-Tx5

9.6 Esse valor estimado será apreciado pela Seção de Análise Técnica de Contratações – SETEC.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2025 sob o código : P
PAT.XOO_25.07.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação para a aquisição de mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório , mesa para auditório e estante em aço trará diversos benefícios ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, tais como:

13.1.1 Melhoria das Condições de Trabalho:

- A reposição dos equipamentos garantirá um ambiente mais confortável e eficiente para os servidores e colaboradores, aumentando a produtividade e o bem-estar no ambiente de trabalho.

13.1.2 Garantia de Funcionamento Adequado nas Unidades:

- Com a aquisição desses itens, todas as unidades, incluindo as Zonas Eleitorais, as Secretarias, o Fórum Eleitoral de Natal, o Fórum Eleitoral de Mossoró e o COJE, estarão adequadamente equipadas, evitando transtornos e interrupções nas atividades diárias devido à falta ou defeito dos equipamentos.

13.1.3 Atendimento Eficiente ao Público:

- A disponibilidade de equipamentos adequados como mesa em L , cadeira giratória com braços , cadeira fixa sem braços , cadeira para auditório garante que tanto os servidores quanto o público atendido pelo Tribunal possam desfrutar de um ambiente mais confortável e funcional.

13.1.4 Otimização de Recursos:

- A aquisição prévia e a manutenção de um estoque adequado de equipamentos evita contratemplos e reduz o tempo de espera para reposição, otimizando os recursos e garantindo uma operação mais ágil e eficaz.

13.1.5 Maior Durabilidade e Desempenho:

- A aquisição de mobiliário adequado, como mesas em L, cadeiras giratórias com braços, cadeiras fixas sem braços, cadeiras e mesas para auditório, além de estantes em aço, representa uma ação estratégica para garantir maior durabilidade, ergonomia e desempenho no ambiente de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN). A escolha por modelos funcionais, resistentes e de fácil manutenção evita a obsolescência precoce, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e maximizando o retorno sobre o investimento.

13.2 Conclusão

13.2.1 A compra unificada e planejada desses itens possibilitará sua adequada distribuição entre as unidades do TRE/RN, promovendo economia de escala, padronização dos ambientes, facilidade de manutenção e redução de custos operacionais.

13.2.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens permanentes, especificamente: mesas em formato L, cadeiras giratórias com braços, cadeiras fixas sem braços, cadeiras para auditório, mesas para auditório e estantes em aço, com vistas a atender às necessidades das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

13.2.3 A escolha desses mobiliários visa assegurar maior durabilidade, ergonomia e funcionalidade no ambiente de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais dos servidores e colaboradores, bem como para a organização e eficiência dos espaços institucionais. A padronização e renovação dos itens contribuirão para a adequação dos ambientes às normas de segurança, conforto e saúde ocupacional.

13.2.4 A opção por modelos resistentes, de fácil manutenção e com características técnicas adequadas tem como objetivo evitar a obsolescência precoce, reduzir a necessidade de reposições frequentes e maximizar o retorno sobre o investimento público. Ressalta-se, ainda, que a aquisição conjunta dos itens proporcionará ganhos de escala, com possível redução de custos unitários, além de facilitar a logística de distribuição e a gestão de manutenção dos bens.

13.2.4 A medida é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional, organizado e eficiente, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Será necessário a inclusão dos equipamentos nas rotas de distribuição de materiais ao interior, garantindo que todas as unidades, incluindo as Zonas Eleitorais localizadas em regiões distantes, recebam os itens de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Isso assegurará a uniformidade e a continuidade das operações em todas as localidades atendidas pelo Tribunal.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A aquisição dos bens objeto deste Estudo Preliminar, observarão a legislação vigente e alterações pertinentes, devendo observar os critérios de sustentabilidade ambiental, incumbindo à CONTRATADA, em especial:

15.2 Observar as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG e Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, com as alterações introduzidas pelas Instruções Normativas IN nº 12, de 2020, nos seguintes termos:

a) Deverão ser consideradas, com o que se estipula neste Estudo, todas as normas inerentes à aquisição /fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, do INMETRO, ANVISA, CONAMA, ABNT/NBR, recomendações ambientais e sustentáveis, assim como normas relativas aos serviços de comercialização e industrialização, compreendendo entre outras:

- Código de Defesa do Consumidor;

- Lei nº 6.938/1981-Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA);

- Instrução Normativa 22, de 22 de dezembro de 2021;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022; – Regulamenta a Lei nº 12.205/2010;

15.3 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.4 Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

15.5 Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMALDO RODRIGUES LIMA

Integrante demandante



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 16:04:37.

ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO

Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 16:01:03.

